# PIPLIOTES. O BOWN SHADOR HAR

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO È NOTICIOSO.

ANNO V

Assignaturas

Trimestre 300 rs. Semestre 600 rs. Numero avulso 30 rs. Redacção e Administração, Rua de S. Francisco. n.º 52, Barcellos, para onde toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte.

BARCELLOS

Domingo 24 de Fevereiro de 1895

Publicações

Annuncios, linha 30 rs. Repetições 20 rs. Corpo do jornal 40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatimento de N. 260 25 %. Annunciam-se as publicações litterarias, de que se receba um exemplar.

SABBADO, 23

### POIS NÃO FOSTE!...

Mais uma semana, que soi passando sobre tantas outras, sem que a dictadura de de si uma prova, que justifique, ou desculpe ao menos, a sua exis-

Não se về um trabalho, uma medida da dictadura, que venha aliviar a situação precaria do paiz, que venha podando, pelos gordos ordenados, as excrescencias exageradas, que bebem a serva do thezouro jà de si tão fraco e exhausto de forças. Nada talista, amigo particular do sr. d'isso. Quando se falla em qualquer reducção de despezas publicas, tentando-se a suppressão de alguns nichos inuteis, o governo recua logo com mê lo de ferir suscepubilidades partidarias; e assim temos ido, ido, de modo que a dictadura só tem servido para satisfazer ao capricho dos dictadores, para esphacelar o partido regenerador, desalentar es partidos monarchicos e dar força e animo aos inimigos das instituições vigentes, que estão ahi a ser trucidadas com um furor verdadeiramente epileptico.

A dictadura não está só condemnada pelo regimen liberal, pessimos resultados da nesastisestà condemnada por si mesmo, está condemnada pelos proprios transformando em um poderodictadores, que lá vão estrada abaixo pelo mesmo caminho, por onde sempre se tem ido até aqui tra o credito do paiz e contra a com as camaras abertas, com as diguidade da nação. E depois pretenções da galopinagem e com digam lá, que sao os progresas exigencias exageradas do cam- sistas que fazem uma opposição panario; gasta-se na mesma; economisa-se na mesma, aliviase o thezouro na mesma, e na mesma se esmaga o desgraçado

contribuinte. E é para isto, que obrigam o paiz a representar um papel tristissimo, que atiram para os archivos dos papeis velhos e sem

importancia com a Carta Constitucional da Monarchia, e que continuam n'esse festim de Batthazar sem attenderem aos avisos, que se lhes dirigem de todos os pontos do paiz, e alguns d'elles envolvendo os mais sérios

valicinios.

O sr. Marianno de Carvalho, que, não ha muito, era um defensor do governo, escreveu, ha dias, no Diario Popular : ... depois, n'um depois, que será em poucos mezes, demoradas tambem as obrigações dos caminhos de serro que estarão depreciadas, nada mais restará senão vender os caminhos de ferro, os edificios publicos, as colonias, e depois, ou antes, amarrar as mãos á cabeça e ir ao

dictadura e que muito bem se cam, nem publiquem pos respe- para os grandes interesses do l pode aproveitar para o epitaphio da sua campa, de modo a fazer perdurar a animadeversão do paiz contra os coveiros do seu credito e da sua diginidade.

Não param ainda aqui as sentenças de condemnação contra a existente dictadura.

O sr. conde de Margaride, Par do Remo, ex-governador civil do Porto e de Braga, cavatheiro respeitavel pela nobreza da sua origem, pela alteza das suas virtudes e pela importaucia da sua fortuna como grando propriciario e importante capiministro do Reino, soldado velho e valioso do partido regenerador, disse, ha dias, em uma assembleia geral de um banco do Porto, o seguinte: cos meios legaes seriam a reacção, visto que o governo se collocou fóra da legalidade, pois que esta só dimana das cortes com a sancção do rei! O que hoje prevatece é a lei da 1 rça: hoje não reina o regimen da liberdade implantada á custa do sangue de tantos martyres; o que impera é o despotismo, essa planta Jamuinha, que é preciso aniqui lar.

Ahi está mais uma prova dos sima dictadura, que se està sissimo agente contra as instituições, contra a liberdade, conintransigente, com a ambição do poder. Pois não soste!!

### REPRIMENDA

Tem dado pasto aos mais va riados commentarios a portaria ultimamente publicada no «Diario do Governo» e que representa uma severa reprimenda 20 sr. Antonio Ennes, que, arvorado em vice-rei de Moçambique, desatara a enviar telegrammas directamente a el-rei, relatandothe acontecimentos e indicandolhe os feitos e heroes mais nota-

Por ser um documento tão sensacional damos em seguida a referida portaria:

mente o governo quem aprecie 7, 15 e 139 da nossa constituio renumere todos os bons ser- ção, com razão observa Dufour, viços feitos ao paiz nas provin- referindo-se a ella - que a rescias ultramarinas: ha Sua Magestade El-Rei por bem, pela quem o considerasse como encarsecretaria d'estado dos negocios regado da «guarda de direitos sação legal, como podem elles da marinha e ultramar, determi- individuaes., pois que o recur- deixar de conhecer da legalidanar aos governadores das refe- so perante elle só poderia ser de do acto invocado para justi-Excellente apologia para a ridas provincias que não expe- uma garantia para a política e ficar aquella exigencia?

ctivos boletins officiaes, officios ou outros diplomas de louvor a qualquer funccionario civil, ecclesiastico ou militar, ou a particulares, nacionaes 6 estrangeiros, residentes nas mesmas provincias, devende os menciotenham conhecimento de algum serviço digno de louvor ou recompensa especial, communical-o ao governo, pela direcção geral do ultramar ou secretaria do conselho do almirantado, para ser resolvido o que for de sim é que os tribunaes são, em justiça, em harmonia com os virtude d'uma dupla derogação serviços prestados.

Paço, em 15 de fevereiro de 1895.—José Bento Ferreira de Almeida.

Se alguma coisa o sr. Ferreira d'Almeida tem feito que disperte o nosso applauso, a esta portaria é que nós, com certeza, damos a mais sincera approva-

Causa-nos tedio e nojo o servilismo e espalhafato do sr. Ennes, por quem aliás tinhamos uma certa admiração.

E' verdade que o sr. D. Carlos, tendo respondido e correspondido aos telegrammas do sr. Ennes, tambem apanha, por tabella, o seu quinhão de censura, mas quem não quer ser lobo não lhe veste a pelle.

### A DICTADURA E OS **IMPOSTOS**

Minuta da appellação interposta pelo Ministerio Publico da sentença do juiz de direito di comarca de Anadia, que julga precedentes os embargos oppostos per José Luciano de Custro predial de 1893 por falta de auctorisação legal.

(Continuado do n.º antecedente)

Esta deutrina vigorou em constituição de 1852, que nos art. 08 25 e 26 confiavad ao senado a guarda do pacto fundamental e das liberdades publicas, e lhe conseria o direito de manter ou de annullar todos os actos que lhe fossem, denunciados come inconstitucionaes pelo governo ou peles cidadãos.

Pois apesar d'esta garantia, Convindo que seja directa- que não é inferior á dos art. estado. » Seria indispensavel, que então parr que servem as disum debate de interesse privado tivesse muita gravidade para não ser sacrificado a mais altas considerações.

· Por isso-continua o mesmo escriptor-o legislador que dos governadores, sempre que não tinha confiança no principio da responsabilidade dos ministros deante das camaras, e na justiça das maiorias parlamentares, estipulou uma garantia especial contra os actos mais ameaçadores para os cidadãos. E asdo principio fundamental da separação dos poderes, constituidos juizes da legalidade dos actos da administração em materia de impostos e de expropriação. Os direitos individuaes encontram assim a garantia d'uma jurisdicção independente: o governo em vão se valeria da razão d'estado para forçar a barreira das leis, porque a auctoridade judiciaria lhe recusaria o sen concurso, e se ousasse ir por deante, seria para descer a tudo o que a violencia tem de mais odioso ..

> Trasladamos para aqui as proprias palavras dos grandes jurisconsultos estrangeiros que expoem e commentam a juris: prudencia seguida nos tribunaes francezes, porque, por mais que dissessemos, muito inferior seria a nossa auctorida le à d'aquelles grandes luminares da sciencia.

Vejames agora o que dispõe a lei portugueza sobre o assum-

Em primeiro logar o art. 119 da carta constitucional diz que os jurados pronunciam sobre o viço publico. facto, e os juizes applicam a lei. E a lei é só a que é seita e pro- applicar esta pena sim couheá execução pela contribuição mulgada nos termos da mesma c rem se o imposto exigido sela

Depois, o decreto de 21 de abril de 1886 estabelece no art. 13 n.º 1 — que é fundamento para embargos do executado nas França, até sob o imperio da execuções fiscaes-ca illegaliser auctorisada por lei.

O art. 33 n.º 1 do decreto de 30 de dezembro de 1892 dispõe egnalmente que pode ser fundamentado de embargos nas mesmas execuções ca illegal dade da contribuição por não estar devidamente auctorisada.

Se os juizes applicam a lei, segundo a carta, se perante elles se invoca um acto illegal do poder executivo para exigir o pagamento do imposto, e se essa peito do senado illudir-se-hia exigencia é embargada com o fundamento da falta de auctori-

E se não podem conhecer, posições que permittem os embargos por aquelle fundamento? Seriam inuteis, e nas leis não se admittem, nem suppõem disposições inuteis.

Mas a competencia dos tribunaes judiciaes para conhecerem do assumpio está ainda expressamente reconhecida na lei de 30 de junho de 1893, firmada por quatro des actuaes ministros, que no art. 56 n.º 3 pone com a pena de concussionarios as auctoridades e empregados, que exigirem contribuições publicas, não auctorisadas por

Para se applicar a pena de concussionario, hão-de os tribunaes verificar se as contribuições exigidas são ou não auctorisadas por lei.

D'abi a sua competencia.

Mas ha mais. O art. 30 n.º 1 do cod. penal pune ctodo c empregado publico, que se ingerir no exercicio do poder legislativo, suspendendo quaesquer leis, ou carrogando-se qual quer das attribuições que exclusivamente competem às côrtes com a sancção do Rei».

Come kão de os tribunas applicar a pena estabelecida para este crime, se não poderem conhecer da legalidade do acto, que importa a usurpação das funcções legislativas?

No art. 315 do cod. penal pune-se todo o empregado publico que sem auctorisação legal empuzer arbitrariamente uma o itribuição, e receber por si ou por outreme, qualquer importancia d'ella com destino ao ser-

Como pedem os tribunaes ou não legalmente auctorisado?

Então o juiz appellado pode conhecer, para o effecto do julgamento criminal, do acto illegal que auctorisou a cobrança do imposto, e não pode conhedade da contribuição por não cer do mesmo acto, para o effeito do julgamento da execução e da procedencia dos embargos que lhe são oppostos?

Num caso, não é offendida a decisão e independencia seria violada, se o juiz conhecessa da legalidade do acto do executivo,. não para o annullar, mas apenas para o não applicar!

Assim os tribunaes teriam competencia para condemnar os escrivães de lazenda como concussionarios por exigirem contribuições não auctorisadas legalmente, e não a teriam para pelo mesmo facto julgarem os contribuintes desobrigados de paga-rem as mesmas contribuições!

(CONTINUA)

### AS 3 ROSAS

O espelho emmoldurado em ouro do toucador, reflectia-lhe radiante a encantadora imagem. Os seus othos d'um azul incendiado sorriam atravez do véu branco... O noivo devia adoral-al

Em cima do marmore, n'uma jarra de Sévres, contemplavamn'a tres rosas.

-As suas rosas... murmurou com um infantil sorriso, vou levar uma... mas qual?...

A sua mão pequenina tocou uma rosa vermelha.

-Eu. disse a rosa, tenho a côr de rubi dos teus labios e a cor desmaiada das tuas faces; tenho o persume que embriaga... serei o symbolo da felicidade que te espera...

-Não, não te quero. U teu coração tem manchas de sangue...

-A minha cor, disse a 'segunda rosa, eguala o dourado dos teus cabellos, o setineo colorido do teu collo... tenho o perfume do teu habito, a altivez do teu rosto...

A noiva hesitou.

-- Não, disse ella; o teu perfume entonteceu-me..., não te quero...

Então disse a terceira rosa: -Eu sou o symbolo da candura da tua alma, tenho a alvura do teu vestido de noiva, das tuás flores de laranjeira... As minhas petalas egualam o setim das tuas faces, exhalam nm per-

fume suave que não embriaga ... Ella então, separou a rosa branca das companheiras despeitadas, levou-a aos labios e collocou-a entre as flores de laranjeira sobre o scio palpitan-

samen a simp. A. \*\*\*\*\* GIK MEUR

### ETERNO FEHININO

Estavas chorando, Passei e sorriste. Ficaste-me olhando...

Não sei se te riste Com pena de mim; Mas quando me viste,

Sorriste-te. sim! E eu fui-me a pensar Se o lirio, o jasmin,

E as ondas do mar, -A coisa mais pura,-Podia igualar

A nitida alvura Do teu rosto lindo, Que, ás vezes, atura

Um pranto bem vindo Um pranto de Deus. D'um pezar infindo!

Vem dos olhos teus O pranto de magua... – Bem vês: não ha ceus Sem chuvas, sem agua...

As cordas da minha lira Sáo feitas do teu cabello, E os sons que a minha mão tira, Dizes-mos tu lirio bello!

Em noites brancas de luar, Escrevo na alma angustiada, Uma cancão rendihada. A' luz do teu doce olhar!

SCIENCIAS & LETTRIS | Na tua fronte mimosa, Como a da Mãe de Jesus Leio poemas de luz Em sonetos côr de rosa!

> E's a minha inspiração, - Minha casta estremecida! Coração da minha vida! Vida do meu coração!

> > EDUARDO COIMBRA.

### DIA A DIA

Fazem annos:

Hoje—o sr. Francisco José da Costa Ribeiro.

Esteves e o sr. Antonio Augusto de Sequeira Braga.

Dia 28 -a exm. sr. D. Maria Emilia Ferraz e o sr. padre rua do Infante D. Harique e fur- do Porto.

José Maria do Rosario Villas go do Correio.

Os d'est Boas.

Já se acha completamente resdr. Sá Ramires, illustrado advogado e mui digno vereador da camara municipal.

Cumprimentamos s. ex.\*.

Acha se entre nós o sr. dr. Joaquim Duarte Paulino do Valle, nosso patricio e dignissimo juiz das execuções fiscaes em Villa Verde.

Está restabelecido da «influenza» o sr. José Casimiro Alves Monteiro, digno escrivão interino do 4.0 officio.

Muito o estimamos.

Tem passado incommodada de saude a exm. Esposa do sr. Antonio Gomes da Cunha Guimarães, conceituado ourives d'esta

Na quarta-feira passada, realisou-se na egreja parochial de Adaufe, o consorcio do snr. dr. Migue! Justino d'Araujo Alvares, digno juiz das execuções fiscaes n'esta comarca, com a exm. sr. a D. Josepha Fernandes Pereira, abastada proprietaria e capitalista do concelho de Santo Thyrso.

Continua melhorando o sr. José Lopes Varella e Albuquerque. Estimamol o e fazemos voto do nosso amigo.

Está enferma a exm.º sr.\* D. Maria do Patrocinio Vieira Ra-

Chegou ante-hontem a esta villa o sr. tenente Carlos Alberto da Paixão, ultimamente promo-

Acha-se na sua casa d'esta villa o sr. commendador Joaquim Redondo Paes de Villas Boas, frente. nosso distincto patricio.

d'esta villa.

Veio passar as ferias do carnaval com sua exm, familia o sympathico academico da Universidade, sr. Miguel Tobin de gressando pelo mesmo trajecto até Sequeira Braga.

Vae melhor dos sees incommodos de saude o sr. Eduardo Lima, digno escrivão de direito n'esta comarca.

No comboio correio descendente da quinta feira ultima. retiraram d'esta villa para Lisboa o sr. tenente-coronel Francisco Gonçalves da Costa, suas exm. as esposa e shinas e seu siho, snr. Antonio Costa.

tante o temporal, foram apre-Castro Matteso Côrte Real.

sentar as suas despedidas um crescidó numero de damas, o no- Velloso, que foi homeado parocho vo major commandante do 2.3 lidade e muitos cavalheiros.

Sentindo a retirada de suas ex. as desejamos-lhes uma boa pelos parochianos regeneradores. viagem e toda a felicidade de que são dignos.

Camara municipal-Reunia extraordinariamente n'i quarta feira, 13 do corrente, e deve reuplenaria, a camara municipal d'es- ra do b judo transfuya: te conceilio, a fini de resolvar so-Dia 27 -o sr. Antonio Pereira bre o orçamento supplementar para a construcção d'um travesso de

Da altima sessão não demos noticia por honra da nossa terra,

Com retação ao alinhamento patabelecido da «influ-nza» o sr. raa ma do Infante offerece-se-hos dizer que vae a, exm. camara tomar uma grande responsabilidade com a sua terra.

Trata-se d'um assumpto que demanda muita refl xão.

Por um tado temos o alargamento de uma rua de bastante transito, apesar de pouco extensa, por outro lado, tem de se fixar o alinhamento d'um edificio que não é, afinal de contas, de interesse particular, mas sim um melhoramento local que fica para sempre. bem ou mal, porque, depois de tantos esforços de tanto sacrificio, não será tão cedo que esta villa se arrojará a por de parte o theatro que se construir para fazer outro novo.

Será bom que a rua fique o a comarca. mais larga possivel, mas, se pade ficar o sufficiente sem tolher a construcção do theatro, ainda será

Do que occorrer daremos conta aos nossos leitores.

Solemuidade das Qua renta Moras-Hoje, amanha c terça-ferra, tem logar, na Collegiada d'esta villa, a so'emnidade das Quarenta Horas.

Hoje e terça-feira sobo ao pulpito o rev. Francisco Brandao e Carva ho, que por mais tempo tem amanhã o rev. Patrocimo d'Araojo, estado em exercicio sendo até para digno parocho de Barqueiros diotar que estes cavalheiros já por

Batalha de flores—Se o tos pelo prompto restabelecimen-to do nosso amigo. real sa a batalna de flores promovida por um grupo de rapazes da nossa sociedade elegante.

A avaliar pelos annos anteriores e a ser certo tudo que se annoncia, deve de ser uma festa brilhan-

Tomam parte no combate muitos batalhadores em costomes e phanvido áquelle posto e collocado tasia, esperando-se algumas surno 2.º bata hão d'infanteria 20. prezas. Ha carros bellamente ornamentados, devendo ser alguns tirados a duas parelhas e ladeados por cavalleiros, com batedores à

Toda a brigada de combatentes formará no large do Camara, ás 2 Accentuam-se as melhoras do 112 da tarde, principiando a sua sr. Manoel José Alves Redondo marcha as 3 horas em ponto, o da Cruz, venerando cavalheiro que será annunciado por uma girandola de loguetes.

O itenerario a seguir, é: rua do Infante D. Henrique, rna Direita. largo da Porta Nobre, campo da Feira, torneaudo o jardim e reao ponto de partida, onde se dispersará.

Avante luctadores! A' glorial A' victoria! A' felicidade!

Conselheiro José En ciano-O nossa illustre chefe snr. conselheiro José Luciano de Castro e sua exm.ª esposa, D. Maria Emilia Seabra de Castro, foram ao paço das Necessidades agras decer a SS. MM. Thomas que hes dispensaram com os seus compris mentos de condolencia, por oceasião do fallecimento de sua cunha-

Posse-O rev. sr. José Dias encommendado da freguezia da' bata hao do 20 e demais officia- Suva, tomon posse da mesma parochia no domingo passado.

A sua posse foi muito festejada Segunda nos informam o sur.

Velloso só acceitou d'pois de muito instado, pois que o arciprestado de Pa cellos, desde que o sor. padre Joao de Deus è o arcipreste substituto, só quer para parochos os presbyteros da política regene-

Os que por qualquer forma se inclinem mais para o partido pro-

Voltaremos ao assumpto.

Juizes de paz-0 «Dario do Governo» de quinta-feira publiestrada em Negreiros e de dar o ca a lista dos juizes de paz e sualinhamento para o alargamento da Ustitutos das comarcas da Relação

> Os d'esta comarca são: para o districto do juizo de poz de Barcellos, sr. Secundino José Esteves, 1.º substituto Jozquim Lopes Fernandes Vinagre, 2.º Manuel Amonio d'Almeida; de Espozende, Mignel Pereira d'Aranja; de Fão, José Fernandes Alves; de Fragoso, José Joaquim Loureiro; de Martim, José Dias Vallaça; de S. Romão da Ucha, José Joaquim Gonçaives Ferreira; de Viatodos, José Pinto d'Aranjo; de Villa Chã, Joaquim Jacintho daFonseca Lima.

> Até n'isto a maldita politica regeneradora, que não respeita o prestigio, o decoro e : dignidade. dos cargos, das instituições e das pessoas.

Ao que nos dizem, o governo nomeou individuos que não foram propostos, e nem podiam ser, attenta a integridade e justo criterio do-nobre magistrado que preside

Como isto vae, Santo Deus!! Com a nova nomeação deixam de ser, no districto de paz d'esta villa, effectivo o sr. Manoel Autonio da Silva Junior, 4.º substituto, sr. Domingos Maria de Carvalho, 2.º substituto o sr.º Domingos José Alvas, os quaes, com a idoneidade que toda a gente lhe conhece, se desempenharam sempre zeloża, digna e honradamente das suas funcções e, designadamente, o snr. eleição populardihaviam sido esco-Illudos para os ditos cargos.

O mesiro podemos affirmar de sr. Miguel Miranda, de Silveiros, e d'outros preteridos, não querendo, comitudo, dizer que um ou outro dos nomeados agora não tera occupar o logar, e ale não safectivos, como relativamente deviam ser.

Fallecimento - Finou-se, n'esta villa, quarta-feira passada.
o nosso patricio sr. José Antonio de Sousa Pinto, irinão do se. João Diogo de Sousa Pioto e primo dos srs. Pedro, Adelino e Gonçalo de

O fallecido era dotado d'uma almi de aitista, apaixonado pela musica, um distincto vielinista amador, um espirito bohemio e emocionave'.

Sentindo muito o seu passamento, enderecamos a todos os seus a expressão do nosso pezame.

Bibliotheca - A direccão da Associação II. dos Bombeiros Vofuntarios, d'esta villa, tem ultimamente redobrado os sais esforços para engrandecer a bibliotheca e gabinete de leitura d'aquella benemerita corporação.

E não têm sido baldados os seus trabalhos em tão louvavel empeuho, por isso que nos informam do que já teem receleido muitos volumes e varios jornaes.

Que não desanimem na sua cruzada e que continue o bom aco-A' gare da estação, não obs- da, esposa do sr. dr. Francisco de ibimento aos seus pedidos é o que muito desejamos.

Camprimento-Os srs. dr. Augusto Mattos, administrador do concelhe, Mathias Gençalves da Cruz e Manuel Pereira Esteves, vogaes da commissão municipal d'este concelho, foram na passada segunda-feira a Braga comprimentar o sr. visconde da Torre, actual governador civil do districto.

Cartas de encommendação-Pelo sr. Arcebispo Primaz foram passadas cartas de encommendação, por um anno, aos rev. os srs. Augusto Gomes Lobarinhas, para a freguezia de Paradella; Paulino Antonio Ribeiro, para a da Pousa, e José Joaquim da uir amanha, novamente, em sessão gressista soffrem a mais crua guer- Silva, para a de Chavão, todas d'este concelho.

Passamento-Na freguezia d Atheira, d'este concelho, acaba de fallecer a mãe do nosso presado amigo e correligionario, rev. Autonio Gomes, abbade da mesma freguezia.

Ao dorido e demais familia apresentamos as nossas cordeaes condolencias.

Procissão de Passos-No dia 10 do proximo mez de março realisa-se n'esta villa, com toda a magnificencia, a procissão de Passos.

Juizes de direito substitutos-Foram nomeados juizes de direito substitutos para esta comarca os srs. drs. José Barroso Pereira de Mattos, Miguel Pereira da Silva, Francisco Ferreira da Fonte e Antonio Miguel da Costa Almeida Ferraz.

Obito - Na freguezia de Fragoso, falleceu, na segunda-feira passada, a sogra do sr. João Gonculves Dias Neiva.

sermões-No proximo domingo começam no templo do Bóm Jesus da Cruz os sermões quares-

São oradores os rev.ºs sis. José Dias Silvares e dr. Campo Santo.



### NECROLOGIO

Ao meu amigo José ama Pinto

Foi Deus servido levar-te para seu reino (dizem) e se é verdade haver uma vida alem d'esta (davida fatat que me consome) tu estás no ceo, porque eras bom!.. nha competençia e capacidade pa- estás no ceo junto com os anjos, a dedicar-lhes os tens, cantos esbemos como alguns substitutos se plendidos de versos improvisados! conformam com não serem os ef- acompanhados pelos sons harmoniosost.. vibrantest.. da rebeca e da guitarra!!!a

> Queria fazer a tua- biographia mas não posso... não devol...

Quein to fostel que o digam o Cco... as Estrellas... o Sol e a Lua. .. Quem tu fostel que o diga o

bramir do mar... e o murmurio dos rios!... Quem tu foste... que o digam

as flores... os campos... e os montes!!! Quem to foste! que o digam os

rousinoes que confundiste com os gemidos da tua rebeca em noites de Primaveral!!

Quem to foste emfim!... que o digam os que te conheceram... os que le ouviram e apreciaram!!!...

E dizem que morreste?... não!... não se apaga uma alma!... um coração como o teu!!!...

Teu dedicado amigo

Antonio José d'Araujo.



DOMINGOS JOSÉ DE FA-fausentes em parte incerta em arrematação os bens penho-RIA. sollicitador encartado n'esta comarca.

ABRIU

o seu escriptorio no Campo da Feira, na casa n.º 82 a 84. proximo ao cartorio do snr. escrivão-Monteiro

### ANNUNCIOS

EDITOS DE 30 DIAS pablicação

ELO juiso de direito d'esta comarca de Barcellos, e cartorio do escrivão do 1.º officio - Cardoso-nos autos de inventario de menores a que se procede por fallecimento de José de Miranda da Pena, morador que foi na freguezia da Silva, correm editos de 30 dias a citar o interes: sado Manoel, neto do inventariado e filbo de João de Mranda e mulher Joaquina Rosa, auzente em parte ine rta nos Estados Unidos Rio Tinto, na exécução que do Brazil, para assistir a todos os termos do mesmo inventario até final e n'elle deduzir o seu direito com dora de sua filha Joaquina, a pena de revelia.

Barcellos, 13 de feverei-

ro de 1895.

Verifiquei O juiz de direito Fernandes Braga O escrivão,

João Botelho da Silva Cardoso. (178)

EDITOS DE 30 DIAS

2.ª publicação ELO juizo de Direito d'esta comarca de Barcellos e Cartorio do escrivão do 6.º officio, Lima, nos autos d'inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Joas quim da Conceição Dantas, morador que foi no lugar do Pinheiro, freguezia de Santa Maria do Abbade do Neiva, e em que inventariante a viuva que do mesmo ficou Thereza de Jesus, moradora no mesmo lugar e freguezia, correm editos de trinta dias a citar os interessados Antonio Candido da Conceição Dantas, Gonçalo da Conceição Dantas, filhos do inventariado, Francisco d'Araujo, viuvo da fallecida filha Maria Joaquina, todos

### FOLHETIM

O RIO DE CANTÃO (TRAÇOS DA CHINA)

(Concluzão)

Ouando desceu a noite, a população trabalhadora, embalada pela lenta ondulação do Chu-kiang, adormou; bruxuleavam os gante aspecto; e é acolhido por pharoes, içados nos topes dos uma cafila de mendigos e vaga- mobil as com ricos estofos, mezas requebros, de uma característica em Contão uma das suas monu-mastros das lorchas; depontando bundos, que lhe tornam difficil o de marmore onde se servem ex- mobilidade de dedos, dos seus demastros das lorchas; depontando com o hotel, surgiam illuminações festivas, eram os «tankas-flores», d'onde irrompiam os primeiros velhos passadiços, das pranchas e sonhas e de raparigas desvaneci- tam, outras dedilham em desco- de de China. accordes do uma musica estranha. pontes que ligam entre si convez a das. Elles, são os grandes nego-nhecidos instrumentos; outras se-luquei então uma «sampan», e convez, é desolador; enojam os ciantes, os mandarias dissipadores gredam confidências polyilhadas Aluguei então uma «sampan», e mandei remar para os «tankas-fl)-

Os barcos especiaes que teem comida fumegante; mas mais pre- n'aquelles censculos de prazer, dores, deitados sobre estofos, aspi-

nos Estados Unidos do Bra- rados ao executado Antonio Ferzil, para assistir a to los os termos do mesmo inventario mil, na execução que lhe move até final, deduzindo n'elle o Banco de Barcellos, e sãoos seus direitos, com a pena de revelia e sem prejuizo do seu regular andamento.

Barcellos, 13 de Fevereiro de 1895.

Verifiquei a exactidão O jufz de direito Fernandes Braga

O escrivão interino, Antonio Rodrigues Cardoso Pin-

> ARREMATAÇÃO 1.ª praça

1.º publicação TO dia 17 de março proximo por 11 horas da manha, no tribunal judicial d'esta comarca, tem de entrar em arrematação os tens penhorados aos executados José Felizardo de Amorim, viuvo e filhos. de lhe move Anna Joaquina Gonçalves Ferreira, viuva. na qualidade de administrada mesma, e são: - Bens foreiros à Collegiada de Barcellos-Campo das Hortas de lavradio com arvores de vi nhe no logar das Cortinhas, em Villa Secca, avaliado abatido o foro de 7,1.601 m. de milho alvo e 7,1.601 m. de centeio e laudemio da quarentena, em 77:065 rs. Raiz allodial—uma tomadia de matto e lavradio com agua de lima e rega no logar das Portas da Quinta, em Rio Tinto, avaliada em 40:000 reis. s

Ficam citados os credores dos executados para assistirem a arrematação e mais termos da execução.

Barcellos, 21 de feverei ro de 1895,

Verifiquei. O iniz de direito Fernandes Braga. O escrivão ajudante do 5.º officio,

Francisco d'Assis Marques de Azevedo. (180)

ARREMATAÇÃO - 1 publicação TO dia 10 de março proximo por 11 horas da ma-nhã no tribunal judicial d'esta comarca tem de entrar

para nós essa denominação semiportugueza, e que em linguagem indigina se chamam «chi-tun-ten», agrupados aos vinte e aos trinta, formam um bairro à parte, de prazeres e de luxo; constituindo para o forasteiro uma das grandes

curjosidados cantonenses. O forasteiro, necessariamente acompanhado de um guia, passa da «sampan» para um, amontoamento de madeiras, de extrava- entradas, oiros e chasões, ramos do os seus risos crystallinos de lello no mundo. A miseria prolifeapertado percurso. Na escuridão quisitos banquetes sobre finas dos atvos terminando em unhas rio de Cantão é talvez, para o viada noite, o apparato sordido dos porcelanas, grupos de chinas ri- longas como estyletas. Umas can- jante europeu, a maior curiosidamercados que por ali se improvi- ostantando as suas ricas vestes, de malicia, emquanto vão prepasam, de fructos e hortaliça, de communicativos por excepção, rando o opio, que os seus adora-

reira Machado, viovo, de Ga-Bens de praso aos herdeiros de Domingos Miguel d'Azevedo, d'esta villa-Casa terrea e junto eirado de lavradio no logar do Jardim; em Gamil-Leira de lavradio com uma casa de taboado velha no mesmo logar e freguezia - Leira de lavradio com arvores de vinho e bravio, no mesmo logar o freguezia, avaliados abatido o foro de 120 reis, e laudemio da quârentena em 334:035 reis-Bens forcios mesmos herdeiros de Domingos d'Azevedo-Leira de matto e pinheiros no logar do Cruzeiro-Outra leira de matto e pinheiros no mesmo logar, em Gamil, avaliados abatido o foro de 100 reis e laudemio da quarentena em 68:250 reis.

Ficam citados os credores do executado para assistirem à arrematação e mais termos da execução.

Barcellos, 16 de fevereiro de

1895.

Verifiquei.

O juiz de direito

Fernandes Braga. Pelo escrivão do 5.º officio, Manoel Cardoso e Silva. (181)

### O MUNDO LEGAL E JUDICIARIO

Orgão defensor de todas as classes judiciaes e administrativas, collaborado por jurisconsultos distinctos.

Director e editor-Fernão Ama ral Botto Machado Termestre (pago depois de vencido), 500 reis \*\*\*

Toda a correspondencia deve ser dirigida a Botto Machado, rua do Ouro, 124, 1.º, Lishoa.

### CORREIO JURIDICO

Revista quinzenal de legislação e de jurisprudencia

Director - Arme'im Junior, ad vogade em Lisboa

Redacção e administração -Rua Bella da Rainha, 81, 2.º, rsquerde.

dispõem para o restre -- da - festa com que a poucos passos se depara. Sobre cada barco eleva-se um espaçoso recinto, um verdadeiro salão, que os tumes de dezenas de candelabros illuminam em jorros de luz branca. O que se vê là dentro, n'um deslumbramento scintillante de matizes, são precios is cortinas de seda forrando as paredes, com a estranhiza do espectaculo, «saúnpansa, constituem um todo vidros corados ornamentando as Por ati borb leteam, acompanhan- indiscriptivel, que não tem parae grinaldas de flores de naturaes, de uma característica mimica de ra das sociedades asiaticas realisa

### BARCELLOS 94-RUA DIREITA-96

Sô por 10 dias!

Grande liquidação de fazendas, modas, casimiras, pannos crus, panno; brancos e mais miudezas e novi = dades por menos de metade do seu valor real.

AO TROVAO DE LISBOA

José da Gunha Passos.

querer escusa de membro do gre-

mio para requerer reducção de col-

repartidores; para o supremo tribu-

### COMMISSAO REVISORA DE PAUTAS ADUANEIRAS

ros a D. Francisca Julia Cardo-so, de Brago, de que senhorio ta dias, a contar da data do presente annuncio, se recebem na secretaria do conselho superior do serviço technico aduaneiro, (edificio do Terreiro do Trigo) quaesquer reclamações que o commercio, a industria e a agricultura julguem dever fazer ácerca da proposta de pauta aduaneira apresentada em sessão da camara dos srs. deputados de 20 de outubro do anno proximo findo, e publicada no Diario do Governo» n.º 247 de 30 do mesmo mex e anno.

Sala das sessões da commissão em 8 de fevereiro de 1895.

A. C. Ferreira de Mesquita.

### EDITAL

A Irmandade do Senhor Bom lecta; reclamação para a junta dos Jesus da Cruz, d'esta vida:

Faz saber que tendo resolvido nal administrative; para quando em assembleia geral de hoje fa- só tenha exercido a industria uma zer nova convocação para se parte do anno; declaração de cossatratar não só dos assumptos a ção de industria; para pedir titulo que se refere o relatorio que foi de anullação; para recursos extraordistribuido pelos irmãos, mas dinarios; para reclamar a annullas ainda para se tratar da conser- ção; de multa por falta de declaravação ou não conservação do seu ções; para quando seja errada hospita, de cuja resolução de designação do local onde é exercipende a deliberação dos outros da a industria; para requerer excluassumptos: convida, pelo presen- soa da matriz por cessação da indus te, todos os irmãos a reunirem- trus; para recursos suplicação de se no templo d'esta irmandade lançamente; para requerer exclusão pe'as 2 horas da tarde do dia 25 da matriz por cessação da industrie; do corrente, e dado o caso que para recursopor duplicação de lann este dia se não reuna a sua camento; para requerer titulo do maioria fica transferida a mesma annulição, contros, reunião para o dia 4 do proxi. Preço 200 reis — Pe timos á reunião para o dia 4 do proximo mez de março á indicada «Bibliotheca Popular de Legislahora, sendo então resolvido com ção», rua da Atalaya, 183, 1.º Lis-

qualquer numero de irmãos. Barcellos, 23 de fevereiro de livraria Valle.

O Presidente, Anselmo Antonio da Costa Leite

O procurador do contri-

buinte industrial

jatos a contribuição industrial.

lectas lançadas a seguir recursos.

etc., TUDO SEM PRCISÃO DE

PROCURADOR, porque encontra

no livro tidos os modelos precisos,

para pedir exclusão da matriz, por

na matriz, por des grção de pes-

s a na indicação da classe; para re-

indevida inclusão; de recurso para

### A MODA ILLUSTRADA

boa. Vende-se em Barcellos na

Jornal das Familias

Contendo os ultimos figurinos Collecção de modelos de requeridas modas de Paris, moldes de mentos para uso dos cidadãos subtamanho natural, modelos de trabalhos de agulha, tapessarias, bor-O contribuinte, que se regule dados, crochet, romances, ktterapor esta obra, està perfeitamente tura, passatempo, etc. habilitado a pedir reducção nas col-

Condições d'assignatura

4.ª edição (com figurinos coloridos)

o juiz de direite; quando haja erro Anno 4:000 | Trimestre 4:100 

Ellas, envoltas nas longas cabaias ram com delicia. E assim. em inde seda, ora branca, ora Mar, ora terminaveis preambulos de cortecôn de rosa, ora esmeralda. os ca- | zia, em libações successivas de chá belios enlaçados em enfeites de e de vinho de arroz, vão passando oiro e grinaidas de jasmin, as fa- longas horas, as longas horas das ces vivamente coloridas pelos cos- no tes serenas de Cantão...

meticos, semillantes de j ias como idolos, teem um encanto de flores, a prodigiosa actividade belleza exotica, que muito se casa fluvial, a população fluctuante das

A. DA SILVA.

## LIVRARUA ESCOLAR

### CRUZ & C.\* EDITORES

BRAGA

### anestra bes eganteret

Por Mary Floran, versão Alfredo Campos 1 vol. brochado..... 400 reis

VIDA DO ARCEBISPO D. FR. BARTHOLONEU DOS MARTYRES Por Fr. Luiz de Sousa

CURA DAS MOLESTIAS PELA AGUA Obra illustrada com gravoras para applicações dydroterapicas, pelo celebre rev. padre Sebastião Kneipp, traducção do saudoso extincto Alves d'Araujo.

2 vol. brochados.......... 15200

## O ARIO DA MOCIDADE

VIDA DE S. LUIZ GONZAGA Por J. J. Almeida Braga - 2.\* edição

1 vol. brochado .... 200

S. CONCALO D'AMARANTE

Poema lyrico em seis cantos, por Francisco Lopes, poeta seiscentista, com uma polygraphia Camoneana pelo professor decano do lyceu de Braga, dr. Pereira Caldas.

1 vol. brochado... 200-Em papel assetinado... 250

### rustas do

MONOGRAPHIAS POR ALBERTO PIMENTEL 1—João Penha

A seguir «Monographias» d'outros poetas das differentes locadades d'esta encantadora provincia.

O Portugal Jacobino

Pon Jacintho Fernandes Critica resposta ao «Portugal Jesuita» de M. Borges Grainha 1 vol. brochado..... 500

N'esta livraria encontra-se variado sortido de livros adoptados as escolas primarias, lyceus e seminarios. Obras litterarias, religioas e liturgicas. Deposito dos livros do Archivo Jurídico e de muitas diçõers escolares—impressos segundo os modelos officiaes para es riptu ação nas escolas publicas.

### Livraria Escolar

CRUZ E C.\*,—EDITORES
68, Largo do Barão de S. Martinho, 71—56, Rua Nova de Sousa, 58 BRAGA

### os orphiaos EDER CREATER CREATER

ROMANCE HISNORICO MARITIMO, ORIGINAL H. Lopes de Mendonça

Um lindo volume adornado de magnificas gravuras a côres, desenhos do distincto pintor João Vaz. E' um dos romances que melhor acceitação tem tido em Portugal. Explendido enredo, commovedoras scenas dramaticas, sobresahindo a descripção da heroicidade da mulher portugueza que atravessa todos os perigos para ir á India em busca dos filhos queridos que lá tinham ficado tração da empreza editora «O Resem pae, que os mouros mataram em rija peleja.

Um elegante volume 800 reis. Pelo corrcio 850 reis Por assignatura 60 reis cada semana. As gravuras são offerecidas como brinde a todos os assignantes.

Dirigir pedidos a qualquer livraria do Porto ou da provincia, ou á

Empreza Editora Mello d'Azevedo e C.\* 147, Rua dos Retrozeiros, 147, Lisboa

Està já a imprimir-se o bello romance original de D. João da Camara intitulado

### EL REI

Seguindo-se outros romances des eminentes escriptores: Pinhairo Chagas, Antonio Ennes, Sousa Monteiro, Visconde de Castilho, Zephyrine Brandão, etc.

Tudo romances genuinamente portuguezes, adornados com ormosissimas gravuras a côres, que são offerecidas como

Brinde a todos os assignantes Em Barcellos é correspondente da Empreza o sr. Julio Joaqium Barreto - Campo da Feira.

### NOVA BIBLIOTEC'S ECONOMICA

Para rices e pobres O maior successo da editoração em Portugal!!! 100 REIS cada volume de 300 paginas, em media.

Dois volumes por mez Nas provincias, 120 reis por volume franco de porte.

Aos revendedores, 20 por cento de commissão.

Romances publicades 1-Luiz Noir-A Estalagem

Maldita, trad. de C. Dantas. 2-Eugenia Charete - Os companheiros do crime, trad. de A. Sarmento.

3- Visconde de Bornier-O romance d'um auctor dramatico, trad. de N. B. Pato.

Escriptorio: travessa da Queimada, 35, Lishoa.

Unico agente em Barcellos-Julio Barreto.

NOVIDADE LITTERARIA

### CHOROGRAPHIA DE POR-TUGAL, ILLUSTRADA

50 gravuras e 20 mappas a côres por

Ferreira-Den dado Professor proprietario lyceal de Geographia, Historia e Philosophia, antigo membro do Conselho Superior d'Instrucção Publica, director da Revista de Educação e Ensino &.

Custo 15000 reis Editora e de Commissão — Lisboa, 242, rua Aurea, 1.º. A' verda em todas as livrarias.

### DICCIONARIO (HOROGRAPHICO

DE PORTUGAL (Parte continental e insular)

Designando a população por districtos, concelhos e freguezias, a superficie por districtos e concelhos, etc., etc.

Mencionando todas as cidades, villas e outras povoações, ainda as mais insignificantes, a divisão judictal, administrativa, ecclesiastica e militar, as distancias das fregue zias ás sédes dos concelhos, e comprehendendo a indicação das estações do caminho de ferro, postaes. tetegraphicas, telephonicas, do seraiço de emissão de vales do correio, de encommendas postaes. repartições com que as differentes estações permulam malas, etc., etc.

por F. A. de Mattos

Emprezado do Ministerio da Fazenda 1 volume com mais de 800 paginas, 15600 reis. A' venda nas principaes livrarias, e na adminiscreio», rua do Marechal Saldanha, 59 e 61, Lisboa.

Aos Corpos Administrativos

### Blucidabio

Para a facil organisação dos

Orçamentos e contas Das

Camaras, juntas de parochia, confrarias e irmandades

Esta util e importante publicação bastante volumosa pelas desenvolvidas indicações e esclarecimentos que presta, contem uma collecção magnifica de modelos para orçamentos ordinarios e supplementares.

Cada exemplar custa 500 reis; pelo correio, 520 reis.

Os pedidos devem ser feitos a Proença, Filhos e C. -- Guarda.

### CARCURO

# COMMERCIAL

VERSÃO PORTUGUEZA DA ULTIMA EDICAO DO NOTAVEL LIVRO ALLEMÃO

QUINTESSENZ DES KAUFHANNISCHEN BECHNENS

DU

### DR. EDUARD AMTHOR

Antigo director da Escola Commercial e da Escola Superior do Commercio de Gera

POR

### LUIZ M. DOS SANTOS

Com o Curso Superior do Commercio pelo Instituto Industrial e Com mercial de Lisboa e com Curso Superior de Lettras

Systema de applicação dos methodos praticos de calculo rapido, aberviado e mental aos ramos mais importantes do commercio, operações sobre mercadorias, cambios, muedas, com-

missões, juros, contas-correntes, vencimento commum, regrae de percentagem, fundos, acções, arbitragens, facturas, etc., etc.

Explicado por numerosos exemplos e acompanhado por mais de 1:000 exercicios

Este notavel livro allemão cuja traducção recommendamos a todos aquelles que se dedicam a estudos commerciaes, é inteiramente baseiado nos processos praticos de calculo, que o sen anctor, o sabio professor dr. Eduard Amthor, expõe com o mais alto criterio 20 alcance de todas as intelligencias. Por um lado procura explicar. com uma precisão pouco vulgar, os methodos de calculo seguidos e adoptados pelos praticos, na maior parte dos casos, sem a necessaria comprehensão da sua razão de ser: por outro lado, consegue formar um methodo completo e inteiramente scientifico, em que a theoria está constantemente justificando a pratica, de calculo rapido, abreviado e mental até hoje pouco estudado entre nos e mesmo nos mais pai-Guillard, Aillaud e C., Casa zes, a não ser na Allemanha, onde os estudos commerciaes teem attingido o mais alto grau de perseição e de desenvolvimento.

Não quizemos alterar em nada o texto do original e por isso o valor d'esta obra, hoje considerada a melhor, entre as melhores do seu genero, em allemão, onde conta cinco edições, será inteiramento mantido na traducção que hoje apresentamos, por isso que ella à tão fiel quanto em nossas forças coube fazel-a.

O estudo d'este livro julgamol-o necessario, e sob todos os ponton de vista, de grande utilidade a quem so dedique a estudos com-

merciaes e exerça a pratica do commercio.

A expesição, a forma de deduzir, a exemplificação, tudo emfim é novo n'este livro, para nos, mas essa novidade é salutar e faz-nos agradavelmente perceber existir algunia cousa de mais comprehensivel e de mais util do que o processo habitualmente seguido, na maior parte, dos nossos livros de estudo.

Condições de assignatura O Calcule Commercial, constará de um unico volume de cerca de 460 paginas e distribuir-se-ha um 16 fasciculos semanaes, que serão levados a casa dos senho res assignantes em Lisbon e Porto e nas localidades onde houver distribuição orga

Cada fasciculo custa 100 reis pagos no acto da entrega O preçoide obra depois de completa será elevade a 2:000 reis. As pessoas que desejarem assignar nas localidades onde não houver correspon dentes, deverão enviar adiantadamente a importancia de 5 faseiculos, ou multiplo

de 5, e o pedido lhes será immediatamente satisfeito, franco de porte.

Quando a traducção exceda 460 paginas, os assignantes só pagarão 16 fusciculos e recoberão com o ultimo e gratuitamente o final da obra.

A correspondencia deve ser dírigida á

ANTIGA CASA BERTRAND Rua Garrett, 73, 75—Lisboa.

## PHARMACIA

Santa e Reai Casa da misericordía

CAMPO DA FEIRA-EDIFICIO DO HOSPITAL

DIRECTOR-AVELINO AYRES DUARTE Pharmaceutico de 1.º classe pela Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elásticas suspensorios, de madeiras, thermometros, etc.

Grande collecção de productos chimicos, especialidades, pharmamoticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras.

> TYP. DO COMMERCIO DE BARCELLOS» Rua de S. Francisco, n.º 52 Editor responsavel: JOAQUIM MACIEL, DE RORIZ